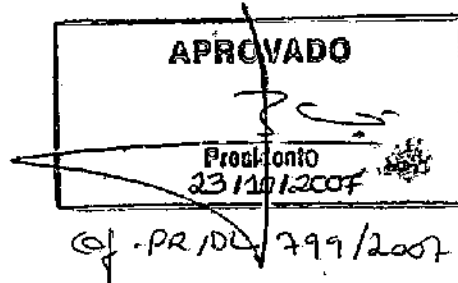




MOÇÃO Nº

00176

Apelo ao Governo do Estado por ampliação do número de vagas e implantação de novos cursos técnicos profissionalizantes no Município de Jundiaí.



CONSIDERANDO que o Governo do Estado pretende ampliar consideravelmente o número de vagas e de cursos profissionalizantes no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a grande concorrência e competitividade dentro do mercado de trabalho, é notório e comprovado que jovens com formação técnica têm melhor aceitação dentro desse mercado, além de desenvolverem outras aptidões profissionais;

CONSIDERANDO que a oferta de mais cursos que formem os jovens para o mercado de trabalho é a única saída para a diminuição do alto número de desempregados nesse setor da sociedade;

CONSIDERANDO que foi realizado no dia 23 de agosto p.p., nas dependências deste Legislativo, o 1º. Seminário Educacional – Cursos Técnicos Profissionalizantes, através do Núcleo de Integração ao Legislativo, que contou com a participação de dirigentes de várias instituições de ensino, coordenadores das escolas estaduais e autoridades políticas de Jundiaí e região, e teve como principal objetivo debater a situação do ensino técnico na cidade e procurar caminhos alternativos para o segmento;

CONSIDERANDO que referido evento serviu para mostrar que é imprescindível que a educação formal acompanhe o ritmo de evolução do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que, em Jundiaí contamos com as escolas técnicas estaduais "Vasco Antônio Vechiarutti" e "Benedito Storani", mantidas pelo



MOÇÃO Nº

Centro Paula Souza, do Governo do Estado de São Paulo, além, claro, dos estabelecimentos educacionais particulares que também oferecem cursos profissionalizantes, porém com acesso restrito a grande parte da população jovem, devido às mensalidades cobradas;

CONSIDERANDO que em uma pesquisa realizada pela Assessoria de Avaliação Institucional do Centro Paula Souza, elaborada com informações de alunos formados em 2004 pelas escolas técnicas, foi revelado que 73,9% deles encontram-se empregados, o que representa um crescimento de 17,3% em relação aos índices de empregabilidade dos alunos formados no ano anterior;

CONSIDERANDO, ainda, que dentro dessa pesquisa ficou revelado que o setor que mais emprega é o industrial (30%), seguido pelo de serviços (18,8%), comércio (15,6%), informática (5,4%), educação (4,2%), construção civil (3,8%), saúde (5,4%) e agropecuário (4,4%), sendo que 68,1% dos egressos trabalham com carteira assinada e mais de 42% permanecem no emprego conquistado após a formação profissionalizante;

CONSIDERANDO que, conforme a entrevista dada recentemente pelo Eng.º Alberto Goldman, Secretário de Estado de Desenvolvimento, na emissora CNT, a ampliação do número de vagas para cursos profissionalizantes dentro do Estado passaria de 70 mil para 170 mil vagas;

CONSIDERANDO que a cidade de Jundiaí perdeu nos últimos anos oito cursos técnicos profissionalizantes, situação que nos deixa bastante preocupados, pois ao invés de ganharmos novos cursos para a formação e posterior ascensão profissional de nossos jovens, estamos perdendo excelentes cursos profissionalizantes;

CONSIDERANDO que a maioria das escolas estaduais do Município possui salas de aula ociosas no período noturno, podendo estas ser ocupadas com a implantação de novos cursos;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual "Dr. Antenor Soares Gandra", também chamada em outras épocas de Escola Industrial por possuir cursos técnicos profissionalizantes, está localizada na região central, não havendo, assim, necessidade de construção de novos estabelecimentos de ensino para a ampliação e implantação dos referidos cursos, desde que o Governo Estadual aproveite o seu prédio e dê a função que foi primordialmente objetivada;

CONSIDERANDO que seria de grande valia que a EE "Dr. Antenor Soares Gandra" voltasse a ser um estabelecimento educacional voltado para a



MOÇÃO Nº

aplicação de cursos técnicos profissionalizantes, pois sabemos que referida instituição possui capacidade para o atendimento de 2 mil alunos;

CONSIDERANDO que nosso Município tem a urgente necessidade da implantação de novos cursos profissionalizantes, como técnico em mecânica, enfermagem e logística, além de outros que atendam ao mercado de trabalho, uma vez que a cidade não tem conseguido suprir a grande demanda de mão-de-obra especializada;

CONSIDERANDO, por fim, a extrema importância para os jovens de nosso Município e, conseqüentemente, para o mercado profissional em geral a implantação de novos cursos profissionalizantes e a ampliação do número de vagas para tal;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de apelo ao Governo do Estado, dando-se ciência desta deliberação ao seu Governador, bem como aos Secretários de Estado de Desenvolvimento e de Educação, Eng.º Alberto Goldman e Prof.ª Maria Helena Guimarães de Castro, respectivamente.

Sala das Sessões, 11/09/2007



LUIZ FERNANDO MACHADO



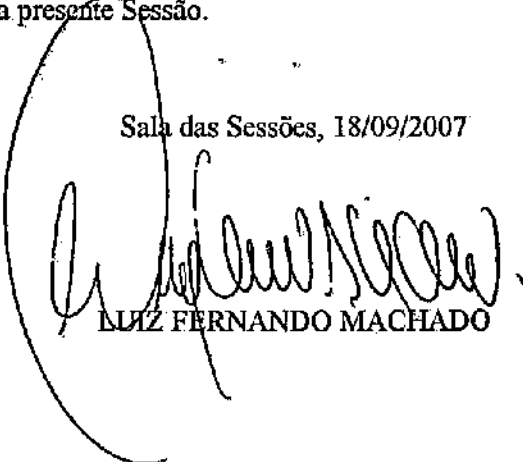
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01135

ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária do dia 23/10/2007, da apreciação da Moção nº. 176, do Vereador Luiz Fernando Machado, de apelo ao Governo do Estado por ampliação do número de vagas e implantação de novos cursos técnicos profissionalizantes no Município de Jundiaí.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária do dia 23/10/2007, da apreciação da Moção nº. 176, de minha autoria, de apelo ao Governo do Estado por ampliação do número de vagas e implantação de novos cursos técnicos profissionalizantes no Município de Jundiaí., constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 18/09/2007


LUIZ FERNANDO MACHADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento
Gabinete do Secretário.

Ciente.

PRESIDENTE

03/12/2007

São Paulo, 23 de novembro de 2007

Ofício GS. SD nº 964/2007

Ref.: Ampliação do número de vagas e implantação de novos cursos técnicos
profissionalizantes no Município de Jundiaí.

Senhor Presidente,

Anexamos a presente, manifestação do Centro Paula Souza, respondendo ao ofício Of. PR/DL 799/2007, no qual encaminha **MOÇÃO nº 176** que trata do assunto em epígrafe.

Valemos-nos do ensejo, para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Jamil Scatena
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando Machado
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

cc Profa. Laura Laganá, Diretora Superintendente do Centro Paula Souza

CENTRO PAULA SOUZA

L. COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 845/2007 - GDS Administração Central

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

Senhor Assessor,

Em resposta ao Of. PR/DL 799/2007, da Câmara Municipal de Jundiaí, que encaminha cópia da MOÇÃO nº 176, de autoria de Luiz Fernando Machado, informamos que o município de Jundiaí conta hoje com 2 Etecs e 1 Fatec, oferecendo os seguintes cursos:

Unidade	Curso
Fatec Jundiaí	Informática para Gestão de Negócios Informática para Gestão de Negócios Logística e Transportes Logística e Transportes
Etec Vasco Antonio Venchiarutti	Ensino Médio Informática Edificações Informática Saneamento e Controle Ambiental Agrimensura Design de Interiores Edificações Meio Ambiente Segurança do Trabalho
Etec Benedito Storani	Ensino Médio Agricultura Nutrição e Dietética Alimentos Recursos Hídricos

Ilustríssimo Senhor

JAMIL SCATENA

Assessor Especial da Secretaria de Desenvolvimento

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL
OFÍCIO Nº 845/2007 - GDS - fls. 02
Centro de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Administração Central

Ampliação de vagas em Jundiaí – a partir de 2008

Unidade	Curso	Período	Turma	Vagas
Etec Benedito Storani	Ensino Médio	Manhã	01	40
Etec Benedito Storani	Nutrição e Dietética	Tarde	01	40
Etec Benedito Storani	Agroindústria	Noite	01	40
Etec Vasco Antonio Venchiarutti	Administração	Tarde	01	40
Etec Vasco Antonio Venchiarutti	Logística	Tarde	01	40
Fatec Jundiaí	Logística - Transportes	Noite	01	40

Resumo da Ampliação

Nível	2008	2009	2010
Ensino Médio	40	80	120
Ensino Técnico	320	480	480
Ensino Tecnológico	80	160	240
Total ano a ano	440	720	840

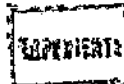
Ao final de 2007, as vagas existentes somavam:

Ensino Médio	729
Ensino Técnico	1097
Ensino Tecnológico	665
TOTAL	2491

Na oportunidade, renovamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


LAURA M. J. LAGANÁ
Diretora Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

São Paulo, janeiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando Machado
Câmara Municipal de
Jundiá - SP

Ciente
1
PRESIDENTE
18/02/2008

Protocolo nº 23.769/07-SRM/mjs

Prezado Senhor,

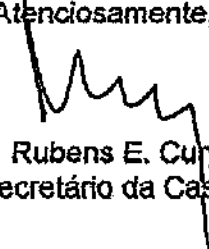
Acusamos, em nome do Governador José Serra, o recebimento do Ofício nº 799/2007, através do qual encaminha Moção de nº 176/2007 de autoria dessa Presidência.

Pela competência, consultamos a Secretaria de Desenvolvimento, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

***"O prédio mencionado pelo cidadão, pertence a Secretaria de Educação do Estado, e este Centro não pode implantar uma unidade em local que não pertença a Secretaria do Desenvolvimento.
O Centro Paula Souza já possui duas Escolas Técnicas e uma Faculdade de Tecnologia no município de Jundiá.
O que poderá ser pensado é em aumentar o número de vagas nas unidades já existentes."***

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil



EXPECIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/04/08 10:21 052506

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, *04* de *Abril* de 2008.

Ofício C.G. nº *652* /2008
DOC 3912/0001/07
HFCG

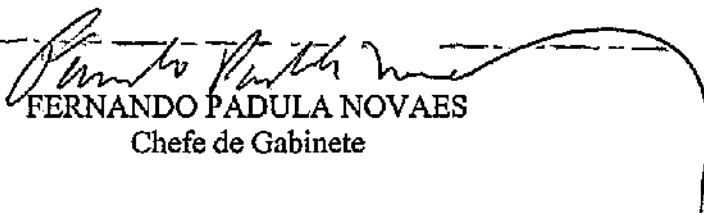
DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
22/04/08

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos do OF. PR/DL 799/2007, encaminhando cópia da Moção Nº 176, da Câmara Municipal de Jundiaí, para conhecimento e manifestação, cumpre-nos encaminhar a cópia da informação da Coordenadoria de Ensino do Interior – CEI, desta Pasta.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de consideração.


FERNANDO PADULA NOVAES
Chefe de Gabinete

Exmo. Senhor
Luiz Fernando Machado
DD. Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ - SP



97

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino do Interior

PROTOCOLO: 3912/0001/2007
INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiá
ASSUNTO: Moção nº 176
INFORMAÇÃO: 182/2008 - GC

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá encaminha à Secretaria de Estado da Educação para apreciação e manifestação, a Moção nº 176/2007 de autoria própria e aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária (fl. 01).

Apela ao Governador do Estado por ampliação do número de vagas e implantação de novos cursos técnicos profissionalizantes no Município de Jundiá. Considera a pretensão do Governo do Estado para ampliação do número de vagas de cursos profissionalizantes no Estado de São Paulo, o mercado de trabalho, o desemprego, o debate da situação do ensino técnico na cidade, a educação formal (fl. 02), o acesso restrito à grande parte da população jovem, a pesquisa realizada pela Assessoria de Avaliação Institucional do Centro Paula Souza, a entrevista do Secretário do Estado de Desenvolvimento na rádio CNT, a perda de oito cursos técnicos na cidade, as salas ociosas, a possibilidade de implementação de cursos na Escola Estadual "Dr. Antenor Soares Gandra" (fl. 03), a ampliação de cursos técnicos profissionalizantes, a urgência do município em implementar novos cursos profissionalizantes e a ampliação do número de vagas para o ensino profissionalizante (fl. 04).

Instada a se manifestar, a Assistência Técnico-Pedagógica da Coordenadoria de Ensino do Interior informa que o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, terá, a partir de 2008, cursos profissionalizantes e gratuitos em Administração e Gestão de Pequenas Empresas que serão desenvolvidos em três módulos semestrais estruturados, a partir das 2ª séries do ensino médio, como etapas de terminalidade que asseguram a obtenção de Certificado de Qualificação em Assistente de Planejamento; Certificado de Qualificação em Gerente Administrativo; Certificado de Técnico de Gestão de Pequenas Empresas e Diploma da Habilitação Profissional de Técnico em Gestão de Pequenas Empresas, desde que o aluno tenha concluído o Ensino Médio. No entanto, outras modalidades estão em estudo para implementação.

Os cursos técnicos oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação serão semipresenciais, na modalidade de ensino a distância, em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Fundação Roberto Marinho. As aulas do telecurso técnico serão ministradas em sala de aula específica, equipada com computador, acesso à Internet banda larga e data show. Em todo o Estado serão 6.000 salas de aula adaptadas.

A Resolução SE 12 de 31-1-2008, que dispõe sobre a Implementação de cursos de Ensino Médio de Formação Básica e Profissional nas escolas públicas estaduais, estabelece que a implantação destes cursos dar-se-á na rede estadual de ensino de forma gradual, iniciando-se em 2008, em unidades escolares estaduais jurisdicionadas às Diretorias de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino do Interior

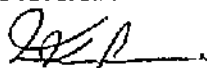
9

da Região Metropolitana da Grande São Paulo – Cogsp, considerando-se entre outros fatores, os índices de vulnerabilidade social e juvenil das comunidades onde estas escolas estão localizadas.

Isto posto, e louvando a preocupação do Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, propomos o encaminhamento do protocolado ao **Gabinete da Senhora Secretária**, para ciência da presente informação e outras providências que julgar pertinentes.

À consideração superior.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2008.


 Nereide Manginelli Lamas
 AT/CEI

De acordo.

Encaminhe-se como o proposto.


 Aparecida Edna de Matos
 Coordenadora de Ensino do Interior